

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019
DISPENSA Nº21/2019**

Objeto: Licenciamento de uso, por 12 meses, de *software* de gerenciamento das rotinas da secretaria de assistência social incluindo os módulos de gerenciamento de proteção básica, proteção especial, benefícios eventuais, habitação, mapa de georeferência e agenda de atividades socioassistenciais. O licenciamento inclui os serviços correlatos de treinamento, hospedagem, manutenção e suporte técnico.

O Município de Gaspar, em conformidade com o art. 53 da Lei 9.784/1999 c/c o §4 do art. 49 da Lei 8666/1993 e tendo em vista a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal de Federal, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO**, por razões de interesse público, o **Processo Administrativo nº 242/2019** e, conseqüentemente, os atos jurídicos integrantes e conexos a **Dispensa nº21/2019**.

DETERMINO a publicação do presente Termo de Revogação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina em atenção ao princípio da publicidade previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal c/c com as disposições do art. 2 da Lei 9784/1999 e art. 1 da Lei 8666/1993.

Gaspar, 28 de novembro de 2019.

Santiago Martin Navia
Secretário de Assistência Social